



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Olímpia

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	17
5. Fase de Conhecimento	33
6. Fase de Cumprimento de Sentença	38
7. Metas CNJ	51
8. Arrecadação	54
9. Deliberações Finais	55



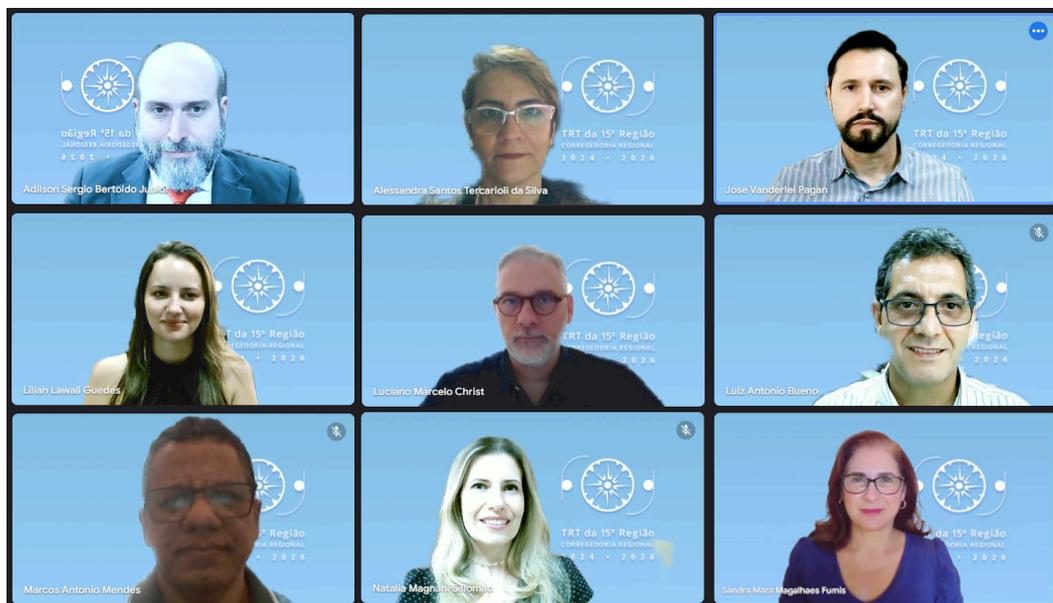
1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 18 de Junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correções

Vlademir Nei Suato

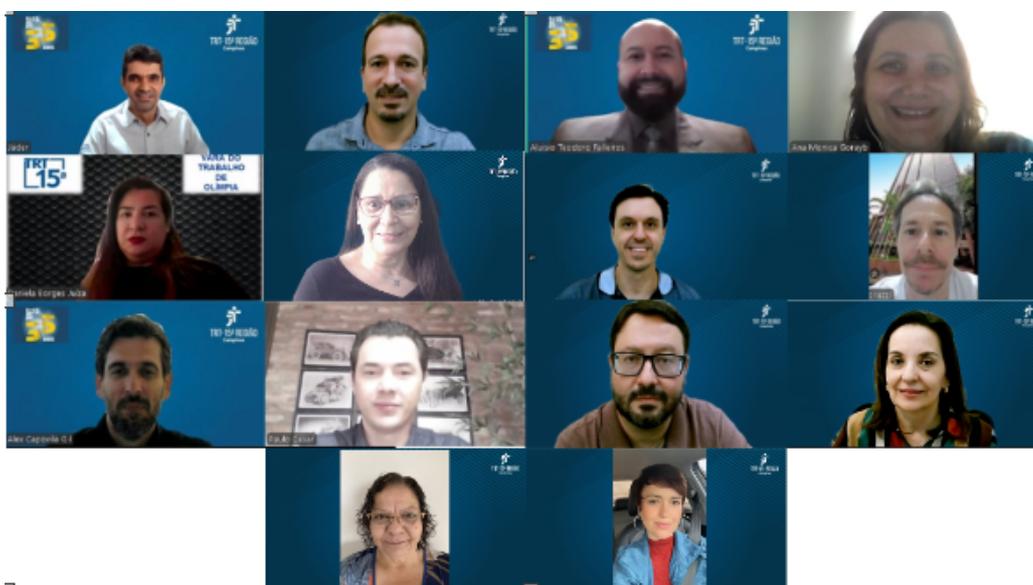
Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Olímpia

PJeCOR	
0000655-71.2021.2.00.0515	18 de Junho de 2025
	Juíza Titular Daniela Renata Rezende Ferreira Borges Juiz Substituto em auxílio fixo Aluisio Teodoro Falleiros

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Olímpia, da esquerda para a direita, de cima para baixo: Jáder Sebastião dos Reis, Rodrigo Daniel Ferreira da Silva, Dr. Aluisio Teodoro Falleiros, Ana Mônica Gorayb, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira Borges, Sueli de Fátima Dias Oliveira, Fabrício Molás, Flávio Norberto Vetorazzi, Alex Capovila Gil, Paulo César de Assis Filho, Bruno Henrique de Almeida Martins, Márcia Regina de Lima Ribeiro, Cláudia Maria Cassavia Karam Meirelles e Juliana Perezim Fabrini.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	10 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-2
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO



Vara do Trabalho de Olímpia

- O servidor Flavio Norberto Vetorazzi é assistente da Juíza Titular (Daniela Renata Rezende Ferreira Borges), e atua em teletrabalho (SIGEP 7999/2024-AA). A servidora Claudia Maria Cassavia Karam Meirelles (SIGEP 7754/2024) é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Aluisio Teodoro Falleiros), e atua em teletrabalho.
- Além dos assistentes, há uma servidora atuando em regime de teletrabalho: Sueli de Fátima Dias Oliveira (SIGEP 15074/2024-AA).
- Os servidores, Alex Capovila Gil, Fabrício Molás e Jáder Sebastião dos Reis atuam em regime presencial e remoto, em sistema de rodízio, sendo observada diariamente a limitação de 30% da lotação desta Unidade para o teletrabalho.

A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.

- Os oficiais de justiça Juliana Perezim Fabrini e Paulo Cesar de Assis Filho atuam na Unidade. O oficial Paulo Cesar, foi lotado na Unidade a partir de 30/1/2024, removido do TRT18.
- Não há estagiários na Unidade desde meados de dezembro/2024.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Altair, Cajobi, Embaúba, Guaraci, Icém, Olímpia e Severinia.

Lei de criação nº: 8.432/92

Data de instalação: 23/9/1994

Informações da localidade:

Localizado no norte do estado de São Paulo e conhecida como Estância Turística por suas águas termais, Olímpia é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 55.074 pessoas.



Fonte: Instagram Município de Olímpia, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

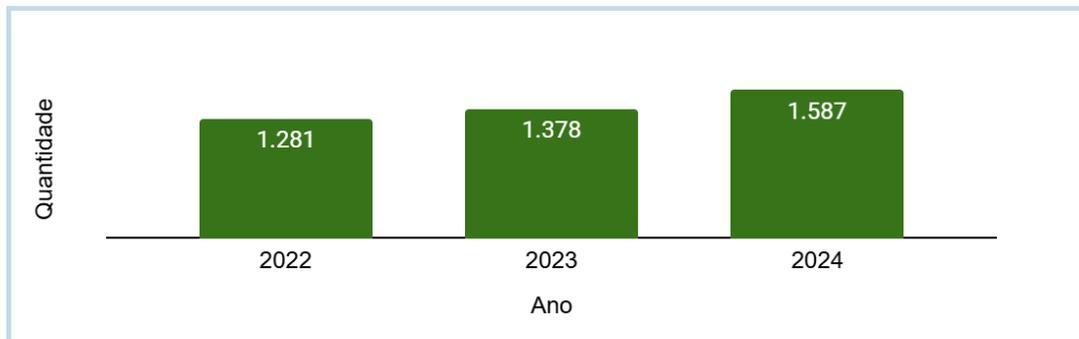


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Olímpia.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Olímpia



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **Abril**, foram distribuídos **589** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5910	–	209	287	1432	391
Unidade*	3299	412	165	116	985	363
Grupo de distribuição (média)*	4074	–	160	305	1288	364

* Dados apurados até 30/04/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 23 a 28/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 8/2023 a 5/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 6/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção, a Unidade apresenta os esclarecimentos necessários sobre os pontos destacados na correição ordinária.

No que tange à dificuldade em reduzir o número de audiências canceladas, informa-se que há um acompanhamento contínuo para otimizar o uso de cada horário disponível. A alta no índice de cancelamentos é também atribuída ao apoio do Juiz Auxiliar à Vara do Trabalho de José Bonifácio ao longo de 2024, o que gerou um dinamismo ainda maior na programação das audiências.

Em relação ao mesmo assunto, houve necessidade de correção nas “Sala 1 e Sala 2” devido a um erro identificado na inspeção anterior, o que resultou em cancelamentos e também devido às devoluções de notificações às partes por endereços desconhecidos. Adicionalmente, informa-se que, a partir de abril e em cumprimento à decisão do STF, foi declarada, de ofício, a incompetência desta Vara Especializada em processos envolvendo a “pejotização”, impactando dezenas de casos e levando ao cancelamento das audiências correspondentes.

Em relação ao link único, comunica a utilização de três links distintos: um para processos de conhecimento, outro para conciliações/mediações e um terceiro destinado aos processos de liquidação.

Esclarece que apesar dos esforços empregados para reduzir o acervo processual e os prazos, o grande número de novas ações tem impactado negativamente esses indicadores. Contudo, informa-se que os saneamentos necessários foram realizados, os procedimentos e despachos desalinhados foram corrigidos conforme o determinado, e as tarefas estão sendo gerenciadas para garantir a celeridade processual.

Finaliza informando que a área de zoneamento foi devidamente parametrizada, e as diligências estão sendo distribuídas automaticamente.



Vara do Trabalho de Olímpia

Informam também que uma nova ordem de serviço que parametriza as atividades dos oficiais de justiça está vigente.

Na reunião pré-correicional, a Unidade informou que tem promovido o redimensionamento da pauta, adotando pautas duplas nas semanas em que o Juiz Substituto se encontra compartilhado com a Unidade de Olímpia.

Informou, ainda, que, em relação à “Triagem Inicial”, o procedimento foi corrigido e que os processos somente são movimentados para outra tarefa após a inclusão em pauta, não sendo mais encaminhados para a tarefa de “Cumprimento de Providências”, como era feito anteriormente.

A respeito da gestão do acervo, a Unidade afirmou que tal atividade vem sendo realizada regularmente. Contudo, destacou que o volume de processos ajuizados tem aumentado continuamente.

No tocante à fixação das custas após a expedição do auto de arrematação, foi informado que o procedimento está sendo devidamente executado.

Em relação à ferramenta de bloqueio do SISBAJUD, foi relatado que o tempo de utilização tem sido reduzido, sendo ampliado apenas quando se utiliza o recurso da “teimosinha”.

Por fim, no que se refere aos prazos dos mandados devolvidos, foi informado que há gestão ativa e avaliação mensal da situação.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Avaliar o redimensionamento da pauta, visto que houve elevação do prazo para as audiências UNA do rito sumaríssimo, desde a última autoinspeção.



Necessidade de inclusão em pauta de todos os processos localizados na tarefa “Triagem Inicial”, antes de suas movimentações para qualquer outra tarefa do sistema PJe.



Necessidade de fixar as custas de execução após a expedição do auto de arrematação.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.





Necessidade de conduzir a gestão para os mandados pendentes de cumprimento, com o prazo excedido.

3.2. Macrovisão



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências UNAs de ações de procedimento sumaríssimo, na sala 1.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe.



Gestão adequada dos processos com *chip* “Audiência - não designada”.



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, das fases de conhecimento e de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Houve aumento da quantidade de processos solucionados comparados com o período correicional anterior, contribuindo com a melhora da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Vara do Trabalho de Olímpia



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do acervo de processos que aguardam a realização da primeira audiência, encerramento da instrução e pendentes de finalização na fase.



Aumento proporcional dos processos baixados, com a redução dos pendentes de baixa e consequente melhora na taxa de congestionamento da fase de conhecimento.



Elevação do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização e pendentes de extinção, comparados ao período anterior.



Necessidade de gerir a etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, visando à redução da Idade Média na Execução com tendência de elevação.



Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença tanto da etapa de liquidação, quanto da etapa de execução forçada.



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de aprimorar a utilização do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados.



Vara do Trabalho de Olímpia



Meta 1, Meta 2 - Parte 1 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 2 - Parte 2 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

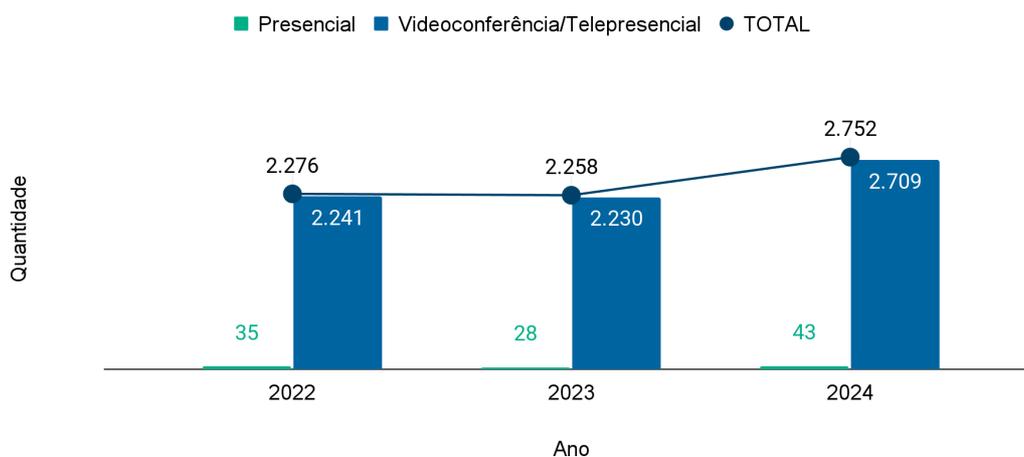


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informa a Unidade que os critérios utilizados para a designação de audiências telepresenciais são os mesmos apresentados na correição anterior, quais sejam, quando aderido pelas partes o Juízo 100% Digital; quando há requerimento das partes para esta modalidade de audiência, ainda que não aderido ao Juízo 100% Digital.

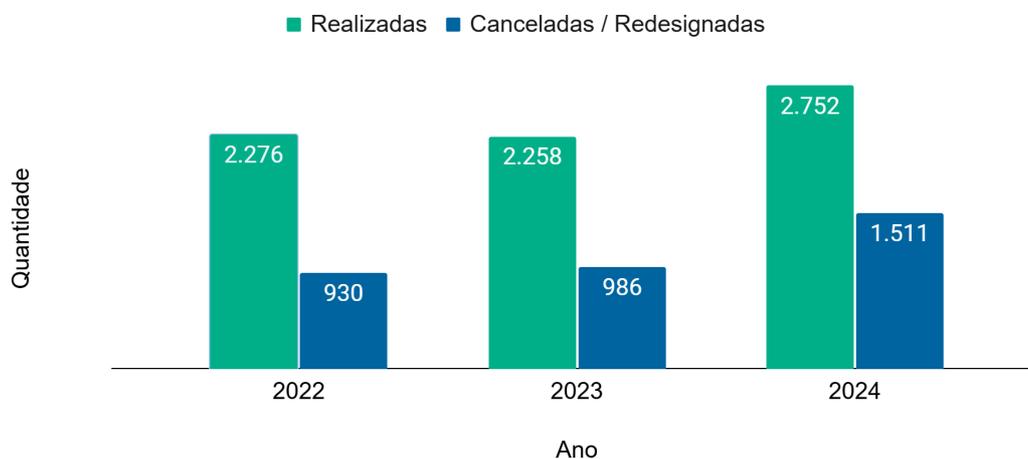


Atualmente, estão em andamento **2.508** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.658** na fase de conhecimento.



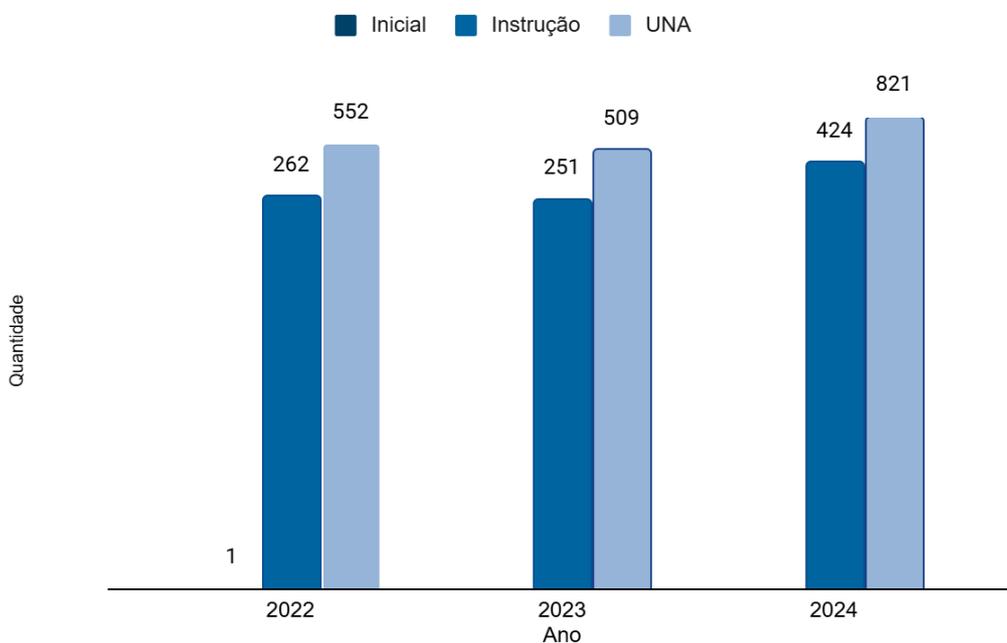
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A quantidade de audiências redesignadas ou canceladas superou as quantidades dos últimos dois anos, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.



Informa a Unidade que os fatores que influenciaram na quantidade de audiências canceladas/redesignadas foram: grande número de petições de acordo, ocasião em que o processo é retirado de pauta e a homologação é feita em Secretaria (extrapauta); readequações de pauta em razão de férias (total de seis períodos) dos Magistrados (registra-se que o Magistrado que atua nesta Vara do Trabalho e também na Vara do Trabalho de José Bonifácio, em auxílio fixo compartilhado, substitui as Juízas Titulares em suas respectivas fruição de férias, ocasião em que a pauta dupla já "montada" desta VT necessita ser ajustada para pauta simples (em uma única sala)); número expressivo de notificações devolvidas pelos Correios, ocasião em que, não havendo tempo hábil, o processo também é retirado de pauta; e antecipação de audiência por ocasião de surgimento de vaga na pauta, quando há tempo hábil para notificar as partes.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: não é agendado esse tipo de audiência;
- Iniciais do rito ordinário: não é agendado esse tipo de audiência;
- Unas do rito sumaríssimo: com perícia – 6/8/2025; sem perícia - 11/11/2025;
- Unas do rito ordinário: com perícia – 6/8/2025; sem perícia - 29/1/2026;
- Instruções do rito sumaríssimo: 11/11/2025; e
- Instruções do rito ordinário: 3/3/2026.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 26/5/2025 por amostragem, referente à semana de 21 a 25/7/2025 para a Sala 1 - Principal e de 25 a 29/8/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	-	24	-	5	29
INS (Ord/Sum)	-	8	1	9	18
Conciliação (CON)	-	10	-	-	10
Conciliação (LIQ/EXE)	-	16	-	-	16
TOTAL	58		15		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	-	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Com pauta padrão, informa a Unidade a ocorrida na semana de 10/3/2025 a 13/3/2025 quando em pauta dupla, com auxílio compartilhado:

Sala 1 (terça e quinta-feira):

- 19 audiências UNA;
- 12 audiências UNA – RITO SUMARÍSSIMO;
- 6 audiências de instrução (RITO ORDINÁRIO);
- 2 audiências de instrução (RITO SUMARÍSSIMO);
- 6 audiências de conciliação em fase de liquidação/execução (apresentação e homologação de cálculos).

Sala 2 (segunda e quarta-feira):

- 19 audiências UNAs;
- 11 audiências UNAs – RITO SUMARÍSSIMO;
- 5 audiências de instrução (RITO ORDINÁRIO);
- 11 audiências de conciliação em fase de conhecimento; e
- 10 audiências de conciliação em fase de liquidação/execução (apresentação e homologação de cálculos).



Vara do Trabalho de Olímpia

Ocorrendo pauta regular, com apenas um juiz em ativação, a pauta padrão apresentada é a da semana de 3/2/2025 a 6/2/2025:

- 13 audiências UNAs;
- 15 audiências UNAs – RITO SUMARÍSSIMO;
- 8 audiências de instrução (RITO ORDINÁRIO);
- 4 audiências de instrução (RITO SUMARÍSSIMO);
- 8 audiências de conciliação em fase de conhecimento; e
- 15 audiências de conciliação em fase de liquidação/execução (apresentação e homologação de cálculos).



A pauta da Juíza Titular é realizada de segunda à quinta. Às sextas-feiras são reservadas para inquirição de testemunhas no caso de cartas precatórias.

A cada quinze dias a Unidade recebe o auxílio compartilhado, realizando a Juíza Titular, nesta ocasião, pauta dupla às terças e quintas.

O Juiz Auxiliar fixo realiza audiências na unidade a cada quinze dias, com pauta às segundas e quartas-feiras. Observa-se que nas férias da Juíza Titular, não há designação de audiências na sala 1, o substituto, no caso o auxiliar compartilhado, realizará audiências na sala 2.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 56 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 15.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 26/5/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	189	240	21/1/2026
UNAS/Ord	205	246	27/1/2026
INSTRUÇÕES/Sum	148	156	29/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	219	276	26/2/2026
CONCILIAÇÃO	85	106	9/9/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	-	-	-
INICIAIS/Ord	-	-	-
UNAS/Sum	188	163	5/11/2025
UNAS/Ord	204	206	18/12/2025
INSTRUÇÕES/Sum	111	149	22/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	216	275	25/2/2026
CONCILIAÇÃO	78	49	14/7/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.





Sobre as medidas adotadas visando a melhoria da pauta, informou a Unidade que diante do aumento de distribuição de novos processos, a partir de meados de junho do corrente ano, a pauta ordinária, por juiz, também restou majorada (2 processos/dia).



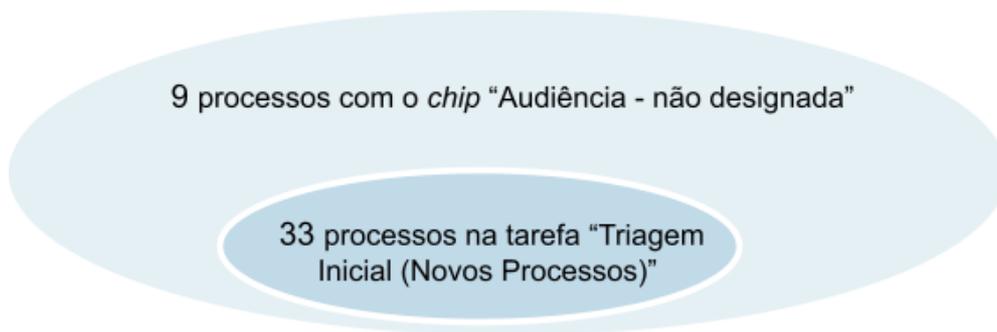
Processos 0010463-55.2025.5.15.0107 e 0011371-49.2024.5.15.0107 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Necessidade de priorização das audiências UNAs do rito sumaríssimo na sala 1.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 26/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público são incluídos em pautas de audiências. E, nos casos em que há requerimento de perícia são designadas audiências UNAs, por disposição legal. Também foi informado que o percentual de processos em tramitação com ente público, no ano corrente, corresponde a aproximadamente 1,7%, até porque na grande maioria dessas ações o ente público é chamado como responsável subsidiário.



Vara do Trabalho de Olímpia



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 13/5/2025: 0010687-90.2025.5.15.0107.



Os processos com o chip "Audiência - não designada" possuem movimentações recentes e controlados por GIGs.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	139,11	111,72
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	197,23	190,24

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 26/5/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Daniela Renata Rezende Ferreira Borges](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Aluisio Teodoro Falleiros](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link distinto para cada sala na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. Processos 0010244-42.2025.5.15.0107 e 0011618-30.2024.5.15.0107.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011019-91.2024.5.15.0107.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Olímpia.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao



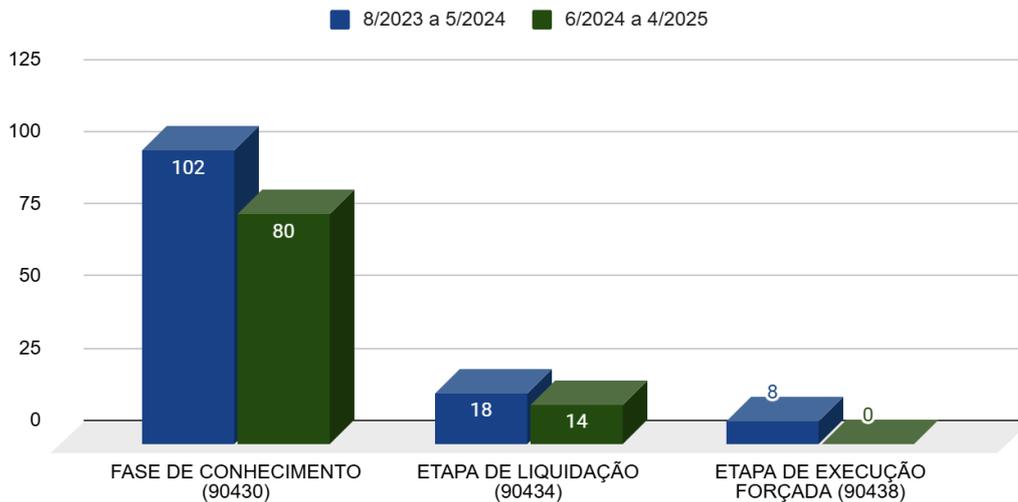
jurisdicionado e à sociedade.

- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SinCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José do Rio Preto

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Vara do Trabalho de Olímpia



A Unidade informa que para envio de processos ao CEJUSC fazem o filtro dos processos com maior possibilidade de acordo, como, por exemplo, empresas com histórico em conciliação, matéria de baixa complexidade discutida na lide, valores baixos atribuídos à causa, advogados que geralmente facilitam a composição, etc. Complementa informando que se utilizam de todas as vagas disponíveis pelo CEJUSC.

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
31,40	146,29
Primeira vaga disponível no CEJUSC de São José do Rio Preto	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	28/7/2025



Constata-se queda na quantidade de processos enviados ao CEJUSC para tentativa de conciliação em ambas as fases. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0011479-78.2024.5.15.0107.

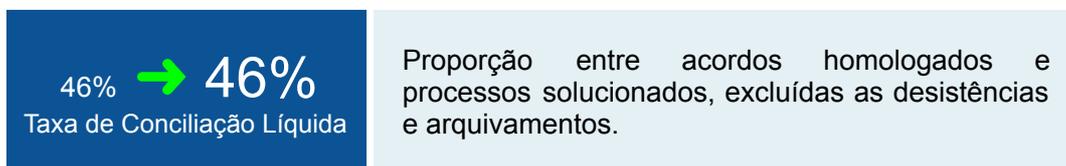
VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	544	651
Média Mensal de Conciliação	54,4	59,18
Etapa de Execução Forçada	8/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	48	63
Média Mensal de Conciliação	4,8	5,73



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o



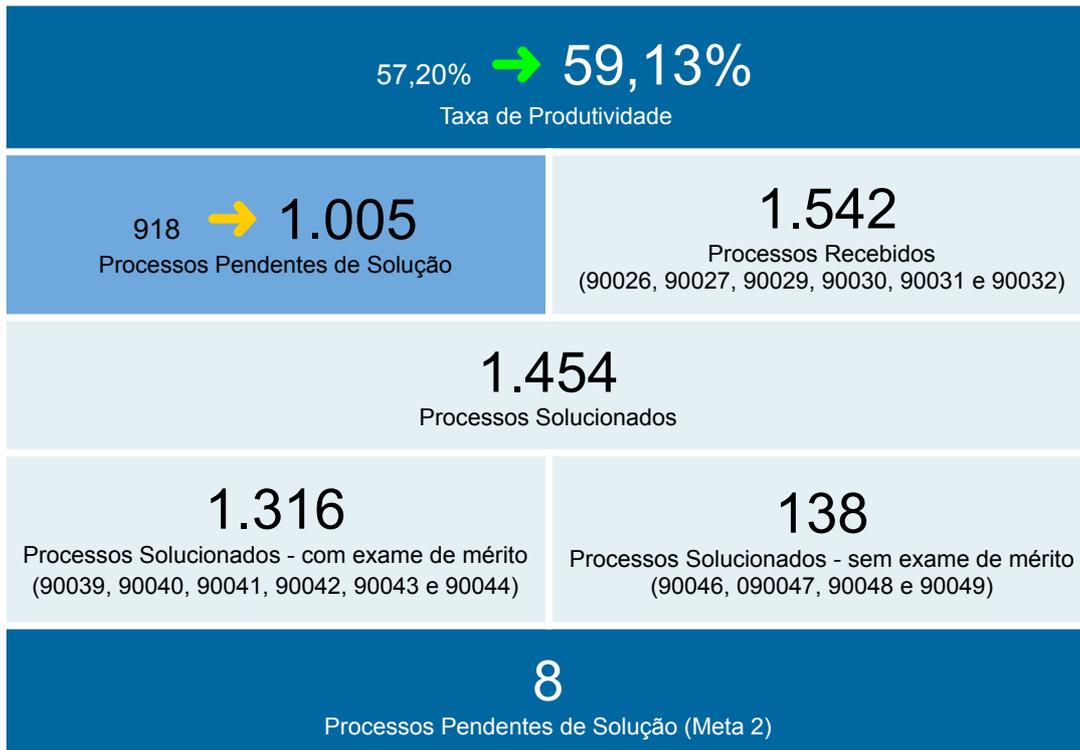
Vara do Trabalho de Olímpia

complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:

- movimento "11013 - Suspensão o processo por convenção das partes".

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados frente aos pendentes de solução, muito embora a quantidade de processos pendentes de solução apresente elevação.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



11 sentenças líquidas no período correicional.



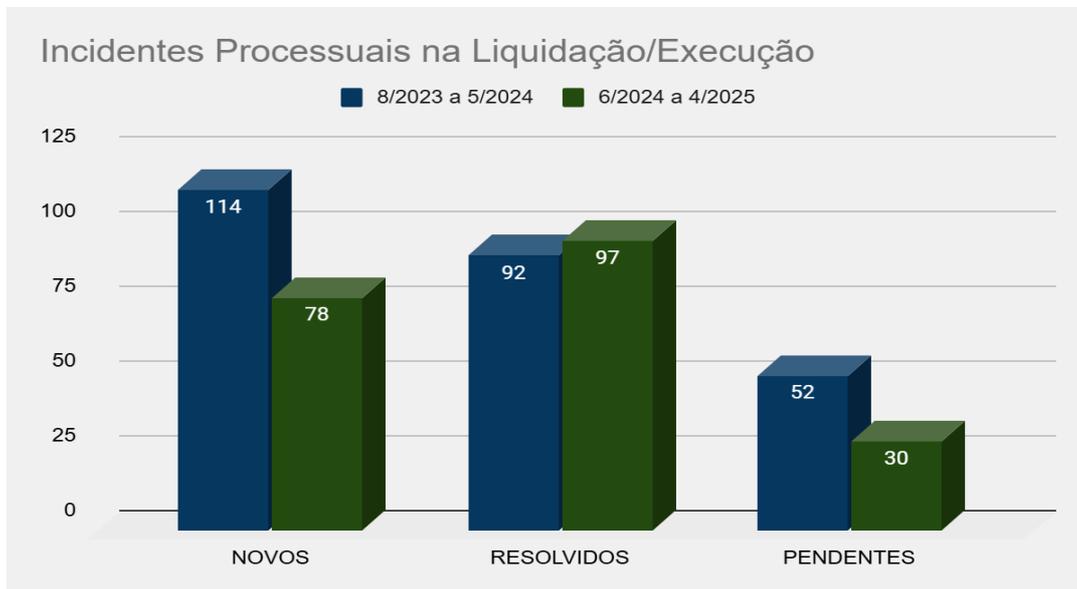
Ressalta a Unidade que são raras as sentenças líquidas proferidas em razão da alta demanda associada à escassez de servidores, mormente habilitados/disponíveis para auxílio na confecção de cálculos.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.



VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.720 → 1.878 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
255 → 360 Processos Aguardando a 1ª Audiência	536 → 573 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
47 → 53 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	157 → 155 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
75 → 67 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	229 → 195 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
53 → 24 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve aumento dos processos que aguardam a realização da 1ª audiência, assim como, daqueles que aguardam o encerramento da instrução e dos processos pendentes de finalização na fase de conhecimento.



A despeito da elevação dos processos que aguardam o encerramento da instrução, houve redução da idade média e do prazo médio deste acervo, demonstrando a priorização dos processos mais antigos da fase.





Observou-se a existência de processos concluídos com prazo excedido, embora tenha ocorrido uma diminuição em relação ao período correicional precedente.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

253,29 → 232,16



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

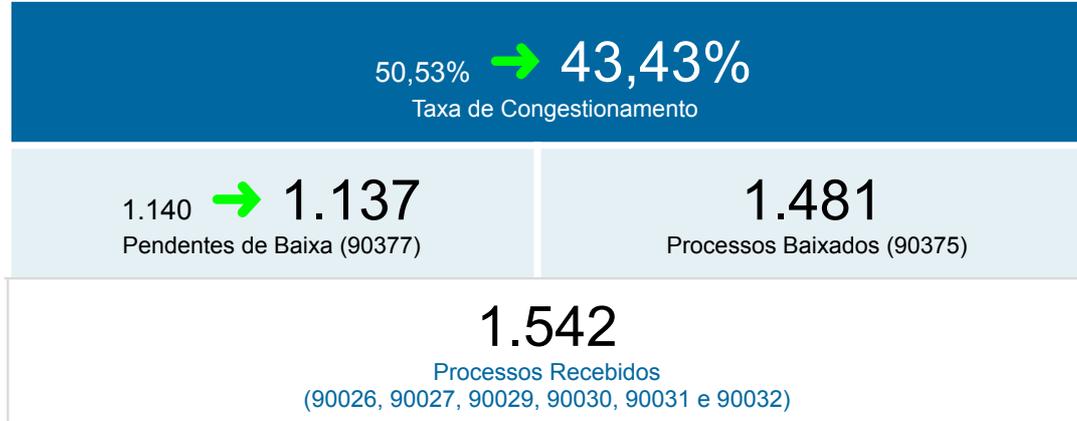
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Aumento proporcional de processos baixados em relação ao período correicional anterior, que gerou a redução de pendentes de baixa também, demonstra foco nas atividades residuais pós-sentença, influenciando positivamente na taxa de congestionamento, que também diminuiu.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 27/5/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010994-78.2024.5.15.0107 e 0010188-92.2014.5.15.0107.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010153-49.2025.5.15.0107.



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011292-70.2024.5.15.0107.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0010161-26.2025.5.15.0107.



Cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório nos processos 0010590-61.2023.5.15.0107 (CON - sobrestamento - Meta 2 - prioridade) e 0010182-02.2025.5.15.0107 (CON - sobrestamento - solução de recurso).



Os processos mais antigos da fase são 0011033-80.2021.5.15.0107 (1.237 dias), 0010048-77.2022.5.15.0107 (1.197 dias), 0010593-50.2022.5.15.0107 (1.043 dias), 0010715-63.2022.5.15.0107 (1.021 dias) e 0011293-26.2022.5.15.0107 (866 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem



Vara do Trabalho de Olímpia

peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização e do prazo médio da fase, em comparação ao período correicional anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0010812-73.2016.5.15.0107 (1.304 dias), 0010192-51.2022.5.15.0107 (1.148 dias), 0010942-53.2022.5.15.0107 (624 dias), 0011082-53.2023.5.15.0107 (539 dias) e 0011062-96.2022.5.15.0107 (525 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.





Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução embora esteja direcionado a processos antigos, não são necessariamente aqueles com maiores tempos de tramitação.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

91 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

50,53% → 43,43%
Taxa de Congestionamento

341

Execuções iniciadas (90329)

803

Processos Baixados (90381)

859 → 777

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Aumento proporcional no número de processos baixados frente aos pendentes de baixa, o que resultou em uma diminuição considerável do acervo. Conseqüentemente, houve uma melhora na taxa de congestionamento nessa fase em comparação com o período anterior.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 27/5/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0011071-63.2019.5.15.0107 e 0010960-45.2020.5.15.0107 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010075-26.2023.5.15.0107 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010532-58.2023.5.15.0107 e 0010059-09.2022.5.15.0107 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010077-13.2022.5.15.107, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0083900-2003.5.15.0107, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Vara do Trabalho de Olímpia



Ausência de registro dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0011060-92.2023.5.15.0107.



Não foram fixadas custas de execução no processo 0010521-97.2021.5.15.0107 após a expedição dos autos de arrematação.



Cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - acordo conhecimento" no processo 0010210-67.2025.5.15.0107.



Cadastramento de nova atividade de GIGS nos processos 0011286-97.2023.5.15.0107 ("EXE - sobrestamento - parcelamento"), 0010480-62.2023.5.15.0107 ("EXE - sobrestamento - reunião de execução") e 0010180-76.2018.5.15.0107 ("EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência").



Por amostragem, o processo 0011047-69.2018.5.15.0107, foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0036200-08.1998.5.15.0107 (9.458 dias), 0065700-85.1999.5.15.0107 (9.435 dias), 0000811-39.2010.5.15.0107 (3.649 dias), 0010544-53.2015.5.15.0107 (3.578 dias) e 0010159-08.2015.5.15.0107 (3.557 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 6/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
23	6/5/2025	613	6	26/3/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, bem como para a análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 26/3/2025.



Esclarece a Unidade que os processos que aguardam utilização da ferramenta SISBAJUD são controlados por meio do painel global, com o uso de chip/GIGS.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de São José do Rio Preto (consulta em 26/5/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	1	26/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas, no processo 0011078-16.2023.5.15.0107, as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED) e CNIB.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de São José do Rio Preto (consulta em 26/5/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Juliana Perezim Fabrini	27	3
Paulo Cesar de Assis Filho	12	0
TOTAL	27	3

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências únicas e mandados com pesquisas eletrônicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado, nos termos do art. 11º da Ordem de Serviço nº 3/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Olímpia), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024.

VALE LEMBRAR

➤ Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:

- ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
- ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;



Vara do Trabalho de Olímpia

- não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
- quantidade e natureza da diligência.

➤ O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:

- a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
- as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Informa a Unidade que os mandados pendentes de cumprimento são controlados diretamente do painel global do PJe, com a utilização de filtros e chips, além do painel de distribuição de mandados.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 11/4/2025, sob responsabilidade da oficiala Juliana Perezim Fabrini.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Juliana Perezim Fabrini	395
Paulo Cesar de Assis Filho	310

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Certidões dos oficiais de justiça registraram a quantidade e a natureza dos deslocamentos das diligências realizadas nos processos 0000941-24.2013.5.15.0107 e 0011061-77.2023.5.15.0107.



6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, atualmente contando somente com o sr. Júlio César Cardoso, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Não foram localizadas RPV vencidas.



Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como nos processos 0010644-61.2022.5.15.0107 e 0011056-55.2023.5.15.0107.

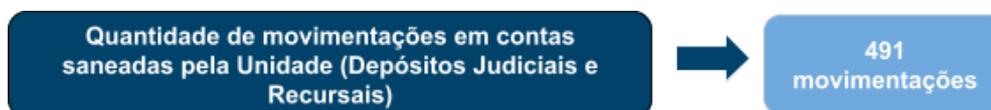


Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010847-23.2022.5.15.0107, pendente desde 19/2/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 24/5/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

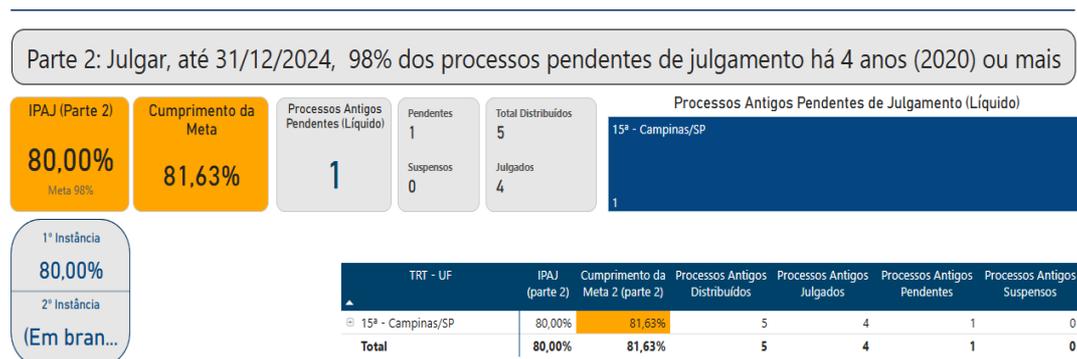


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

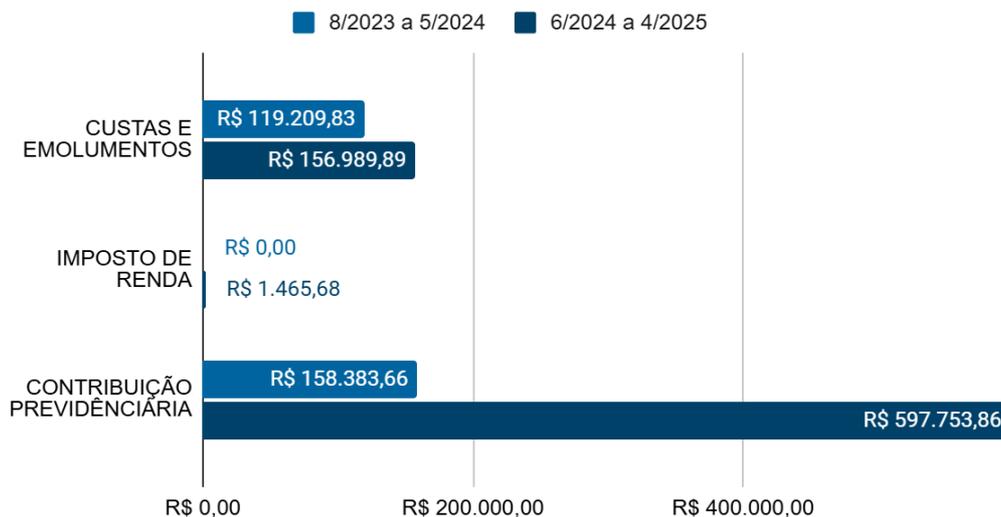


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



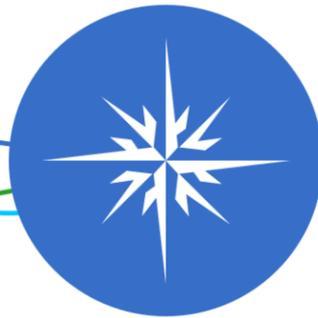


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Daniela Renata Rezende Ferreira Borges e o Juiz Substituto em auxílio fixo compartilhado Aluisio Teodoro Falleiros.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Danilo Luis Pessoa Batista
OAB/SP nº 293.013
Presidente da 74ª Subseção de Olímpia

Advogado João Paulo Forti
OAB/SP nº 105.415

Advogado João Paulo Forti Filho
OAB/SP nº 296.459

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 18 de junho de 2025, às 11h58min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

